



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 152/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO”.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *campus* universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012 e 68/2017 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1 As inscrições para o processo seletivo PPGGBC 2020 ocorrerão entre os dias **01 de novembro a 01 de dezembro de 2020** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail da secretaria do Programa (poggbc@uesb.edu.br) até às 23:59h do dia 01 de dezembro de 2020. O título do e-mail deve ser “**inscrição processo seletivo PPGGBC 2020 – nome do candidato**”.

1.1.2. Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Até 22 vagas distribuídas entre os docentes listados no Anexo I.

1.3. PÚBLICO ALVO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Poderão candidatar-se os profissionais portadores de diploma, ou de certidão de conclusão ou concluintes de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. A documentação a seguir deve ser enviada anexada ao e-mail de inscrição:

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação);
- b) Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- c) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente, original e colorida digitalizada;
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia), ou Declaração de Provável Conclusão emitido pelo Colegiado de curso (ficando o candidato obrigado a apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar no prazo máximo de 45 dias, sob pena de cancelamento de matrícula e respectiva perda de vaga) (ver item 5);
- e) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação, de preferência, constando a média de rendimento acadêmico (somatório de todas as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas), devidamente assinada pelo órgão/setor emissor;
- f) Ficha de inscrição com assinatura digital do provável orientador (Anexo II);
- g) Cópia digitalizada do *Curriculo lattes* atualizado e personalizado (a partir de 2015), obtida diretamente da plataforma Lattes do CNPq;
- h) Documentos comprobatórios do *Curriculo lattes* digitalizados **em um único arquivo PDF**, na ordem que aparecem no Barema – Anexo III;
- i) Uma cópia do Anteprojeto em arquivo pdf, assinada pelo candidato e pelo provável orientador, obedecendo ao seguinte padrão de formatação: margens superior e inferior 2,5 cm e laterais 3,0 cm, espaçamento de parágrafo 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12. O limite máximo é de 10 páginas, contendo os seguintes tópicos: identificação do candidato(a), título, possível orientador e coorientador(es), introdução (contendo fundamentação teórica e justificativa), objetivos (separando explicitamente objetivo geral de objetivos específicos), material e métodos, resultados esperados, cronograma detalhado em forma de tabela e referências bibliográficas. Nos resultados esperados em termos de produtos, o candidato deve indicar quantos e, se possível, quais artigos espera publicar como fruto do projeto, com informações sobre possíveis periódicos científicos e seus respectivos fatores de impacto (JCR);

1.4.2. Os candidatos que estiverem finalizando o Curso de Graduação poderão inscrever-se, mediante a apresentação de Declaração fornecida pelo órgão competente, na qual conste ser provável concluinte.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016
1.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgbc/>) e na página da UESB (www.uesb.br) até o dia **07 de dezembro de 2020**.

2. DO INÍCIO DO CURSO

O curso terá início no dia **15 de março de 2021**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Em virtude da pandemia por COVID-19, o processo de seleção será realizado por uma comissão de seleção e constará de 03 (três) etapas:

- (1) **Avaliação do anteprojeto escrito (eliminatória);**
- (2) **Apresentação e defesa do anteprojeto (eliminatória e classificatória);**
- (2) **Análise curricular (classificatória).**

3.1. AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO ESCRITO

3.1.1. Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição e documentação exigida. O deferimento dos mesmos será divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgbc2/>) e na página da UESB (www.uesb.br) até o dia **07 de dezembro de 2020** juntamente com a homologação das inscrições.

3.1.2. O anteprojeto de dissertação deve seguir as instruções descritas no item 1.4.1 (alínea i) do presente edital.

3.1.3. A comissão de seleção avaliará o enquadramento do anteprojeto de acordo com o especificado nas linhas de pesquisa do Programa (1 - Biodiversidade e Conservação e 2 – Genética, disponível em <http://www2.uesb.br/ppg/ppgbc2/>), assim como na linha de pesquisa específica do docente orientador com base no currículo lattes do orientador (projetos de pesquisa, artigos e orientações). Os alunos cujos anteprojetos não forem enquadrados nas linhas de pesquisa (do programa ou do orientador) serão reprovados e não participarão das demais fases do processo seletivo.

3.1.4. Recursos do enquadramento do anteprojeto serão recebidos por e-mail (ppgbc@uesb.edu.br) até às **17 horas do dia 08/12/2020**, desde que estejam assinados pelos candidatos e com justificativa. Resultados dos recursos do enquadramento do anteprojeto serão avaliados por membro externo à banca e divulgados até às **17 horas do dia 09/12/2020**.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3.2. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO (VALOR: 50 PONTOS)

3.2.1. As apresentações e arguições do anteprojeto serão realizadas a partir das **08 horas do dia 17/12/2020** exclusivamente no ambiente virtual, por videoconferência na plataforma Google Meet (<https://meet.google.com>; necessário ter um e-mail pessoal cadastrado no Gmail);

3.2.2. O link será informado aos candidatos por e-mail, até às **17 horas do dia 15/12/2020**. Os candidatos deverão estar à disposição da comissão no dia e turno marcados. O PPGGBC não se responsabilizará por problemas técnicos quanto ao acesso à internet, equipamento de transmissão, áudio e vídeo ocorrentes com os candidatos, sendo de total responsabilidade dos candidatos o acesso à internet com qualidade satisfatória.

3.2.3. A apresentação de anteprojeto de dissertação será realizada via Google Meet a partir do dia **17/12/2020** e envolverá a exposição do anteprojeto de pesquisa, com duração máxima de 15 (quinze) minutos seguida por 15 (quinze) minutos de arguição oral, perante uma banca de examinadores constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação e/ou professores convidados com experiência nas linhas dos anteprojetos. A prova oral será gravada pela banca.

3.2.4. A avaliação do anteprojeto obedecerá aos seguintes critérios:

a) Análise do anteprojeto:

Introdução e justificativa - Peso 1,5

Objetivos - Peso 1,0

Adequação dos métodos aos objetivos - Peso 1,5

Redação correta, sequência lógica e articulada – Peso 1,0

b) Análise da apresentação e arguição:

Capacidade de síntese e apresentação - Peso 1,5

Capacidade geral de argumentação - Peso 2,0

Conhecimento sobre os métodos do anteprojeto - Peso 1,5

3.2.5. Serão considerados aprovados para a próxima fase os candidatos que obtiverem nota mínima de **5,0 (cinco) pontos** na avaliação do anteprojeto.

3.3. ANÁLISE CURRICULAR (VALOR: 50 PONTOS)

3.3.1. A análise curricular será realizada pelos membros da comissão de seleção entre os dias **17 e 18 de dezembro de 2020**.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3.3.2. A comissão de seleção deverá atribuir nota nesta etapa levando em consideração a distribuição dos pontos de acordo com o barema de julgamento do currículo (Anexo III), de forma que o candidato com maior pontuação receberá nota máxima (50 pontos).

3.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (VALOR: 15 PONTOS)

Parágrafo único: Excepcionalmente, em virtude da pandemia por COVID-19, **não haverá exame de proficiência em língua inglesa para o processo seletivo que compõe esse edital**. Porém, após o início do curso, os mestrandos matriculados deverão ser submetidos ao exame de proficiência em data e critérios a serem definidos pelo colegiado do PPGGBC.

3.5. RESULTADO FINAL

3.5.1. Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente ao somatório dos pontos obtidos em cada uma das etapas, eliminando e classificando conforme tabela abaixo:

Etapa	Pontuação Total	Caráter
ANÁLISE DO PROJETO	50	Eliminatório/Classificatório
ANÁLISE CURRICULAR	50	Classificatório

3.5.2. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente a partir do somatório dos pontos obtidos em cada etapa, conforme item 3.5.1.

3.5.3. Terão direito à matrícula apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, **valor igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos somando as duas etapas descritas no item 3.5.1**, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas pelo colegiado e disponibilidade de orientador.

3.5.4. Em caso de empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será a nota da prova oral (análise de anteprojeto) seguida pela nota da análise curricular. Caso persista o empate, o critério será a idade do indivíduo, em favor do candidato com maior idade.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

4.1. Os resultados completos com os pontos obtidos em cada etapa e pontuação total de cada candidato serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PPGGBC em reunião específica para apreciação e homologação.

4.2. A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem da nota final, será encaminhada pela Coordenação do PPGGBC à Pró-Reitoria para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) a partir de 02 de janeiro de 2021. Os resultados finais somente terão validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), caso a situação da pandemia esteja controlada ou por meio remoto a ser informado por e-mail aos aprovados, junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2021, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- e) Título de Eleitor, com certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) (original e cópia);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia), ou Declaração de Provável Conclusão emitido pelo Colegiado de curso (original e cópia) (ficando o candidato obrigado a apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar no prazo máximo de 45 dias, sob pena de cancelamento de matrícula e respectiva perda de vaga);
- g) 01 (uma) foto 3x4.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	01 de novembro a 01 de dezembro de 2020	Até às 23:59 h do dia 01/12/2020	Através de e-mail enviado a secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br)
Homologação das inscrições	Até 07 de dezembro de 2020	-	Páginas da UESB e do Programa
Divulgação do cronograma de apresentação do anteprojeto	Até 15 de dezembro de 2020	-	Páginas da UESB e do Programa
Apresentação do anteprojeto	A partir de 17 de dezembro de 2020	Horário a definir	Google Meet
Análise curricular	17 e 18 de dezembro de 2020	-	-
Divulgação do resultado da apresentação do anteprojeto	Até 21 de dezembro de 2020	-	Páginas da UESB e do Programa
Divulgação do resultado da seleção	A partir de 02/01/2020	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
Matrícula	03 a 07/02/2021	08 às 12h/14 às 17h	Secretaria Setorial de Cursos – Pós-Graduação, ou, através de e-mail enviado a secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br), caso a pandemia persista.
Início do curso	15 de março de 2021	-	-

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

7.1 A distribuição das bolsas de mestrado do PPGGBC, quando disponíveis, será efetuada pela Comissão de Bolsas, levando em consideração a classificação no processo geral de seleção.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso ao colegiado do PPGGBC, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados.

Vitória da Conquista, 23 de outubro de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR

AD PLENAM VITAM



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



ANEXO I AO EDITAL Nº 152/2020

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Departamento de Ciências Biológicas – DCB
Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação –
PPGGBC**

DOCENTES/EMAIL		LINHA DE PESQUISA	VAGAS POR DOCENTE
Ana Maria Waldschmidt	amwalds@uesb.edu.br	G/BC	02
Caroline Garcia	carol99bio@yahoo.com	G/BC	01
Christine Steiner São Bernardo	christinesteiner@yahoo.com	BC	03
Eduardo Mariano Neto	marianon@gmail.com	BC	01
Henrique Batalha-Filho	henrique.batalha@outlook.com	G/BC	01
Juliana Zina	juzina74@gmail.com	BC	02
Juvenal Cordeiro Silva Jr.	juvenaljr@yahoo.com.br	G/BC	02
Karine Santana Carvalho	kscarvalho@uesb.edu.br	BC	02
Mario André Trindade Dantas	matdantas@yahoo.com.br	BC	01
Paulo Roberto A. M. Affonso	paulomelloaffonso@yahoo.com.br	G/BC	02

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



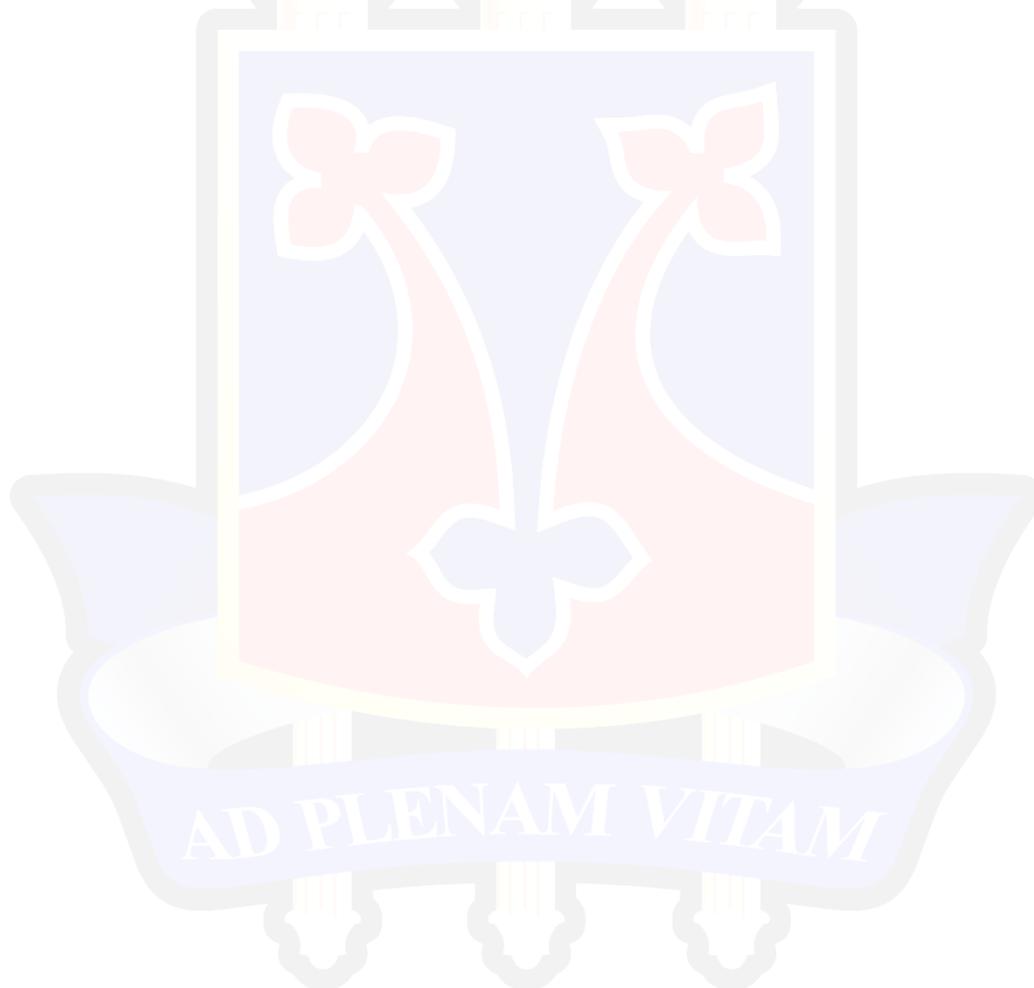
**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Paulo Luiz Souza Carneiro	plscarneiro@uesb.edu.br	G/BC	01
Raymundo José de Sá Neto	rjsaneto@gmail.com	BC	02
Vaga reserva			02

G = Genética

BC = Biodiversidade e Conservação



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.17



ANEXO II AO EDITAL Nº 152/2020
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Departamento de Ciências Biológicas – DCB
Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação – PPGGBC

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: / / Estado civil: Sexo:

Naturalidade: Nacionalidade:

Identidade: Órgão emissor: Data: / /

CPF: Passaporte (*quando estrangeiro*):

Endereço eletrônico (e-mail):

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro: Telefone Res.: () Cel.: ()

CEP: - Cidade: UF:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: Ano de conclusão:

Instituição:

Cidade: UF:

4. OPÇÕES DE LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADOR

1ª opção de orientador:

2ª opção de orientador (*opcional*):

Concordo em ser orientador do candidato supramencionado.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Assinatura do provável orientador

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação desta Universidade, em caso de aprovação.

Local:

Data: / /

Assinatura do candidato



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.0



ANEXO III AO EDITAL N° 152/2020

BAREMA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO MESTRADO EM GENÉTICA BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO		
Item*	Especificidade	Pontuação
Atividades profissionais		
1. Ensino superior na área	Máximo 5	1,0/semestre
2. Ensino médio na área	Máximo 5	0,5/semestre
3. Ensino em outras áreas (superior ou médio)	Máximo 5	0,1/semestre
4. Consultoria na área	Máximo 5	0,1/consultoria
Cursos, estágios e participação em eventos na área		
1. Estágio supervisionado até 80h	Máximo 4	0,2/estágio
2. Estágio supervisionado com mais de 80h	Máximo 4	0,4/estágio
3. Cursos até 20h (na área)	Máximo 4	0,1/curso
4. Cursos com mais de 20h (na área)	Máximo 4	0,2/curso
5. Participação em evento científico	Sem limitações	0,1/evento
Atividades de pesquisa e acadêmicas		
1. Especialização (na área)	Máximo 2	1,5/curso
2. Iniciação científica (oficial)	Sem limitações	1,5/semestre
3. Monitoria em disciplina de graduação	Máximo 8	0,5/semestre
4. Bolsista de extensão	Máximo 4	0,5/ano
5. Bolsista apoio técnico (graduado)	Máximo 2	1,0/semestre
6. Bolsista apoio técnico (nível médio)	Máximo 2	0,5/semestre
Palestras e trabalhos apresentados em eventos na área		
1. Palestras, conferências e minicursos ministrados	Máximo 5	0,7/unidade
2. Apresentação de resumo em evento internacional	Sem limitações	0,5/resumo
3. Apresentação de resumo em evento nacional	Sem limitações	0,4/resumo
4. Apresentação de resumo em evento regional	Sem limitações	0,3/resumo

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

1. Apresentação de resumo em evento local	Sem limitações	0,2/resumo
Produção técnico-científica		
2. Artigo científico na área ou área correlata (publicado ou com aceite formal).	Sem limitações	Pontuação de acordo com o Qualis: 5; 4,7; 4,5; 4,0; 3,5; 3,0; 2,5 e 1,5 para A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, respectivamente
3. Capítulo de livro com corpo editorial	Sem limitações	2,0/capítulo
4. Artigo em revista de divulgação	Máximo 5	0,5/artigo
5. Publicações técnicas (boletins, cartilhas, cadernos técnicos e afins)	Máximo 4	0,5/item
6. Desenvolvimento de software, produtos ou processos com patente registrada ou depositada	Sem limitações	4,0/item
Histórico escolar		
7. Histórico escolar do curso de graduação	-	Pontuação: Média das notas obtidas x 0,4

*Só serão computados os itens certificados pelo órgão competente da instituição e a partir de 2015.